



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 040/2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução de convênio com a Secretaria Estadual de Habitação destinado a obras de infra-estrutura urbana (Pavimentação Asfáltica), nos termos da Lei Municipal nº 1.478/2006, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
187	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
22 de novembro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário